



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

**PORTARIA Nº 70, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

*“Determina a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a elaboração de Projetos de Prevenção a incêndio (PPCI) e regularização da edificação da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG ”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Segurança de Edificação em Situação de Pânico, bem como do Projeto Básico para execução de serviços de correção necessários à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB, visando a regularização das instalações da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG. .

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Outubro de 2025

BRUNA RENATA TEODORO  
SILVA:10190039604

Assinado de forma digital por  
BRUNA RENATA TEODORO  
SILVA:10190039604  
Dados: 2025.10.21 13:53:33 -03'00'

---

**BRUNA RENATA TEODORO SILVA**  
**PRESIDENTE**

